

**ATA NÚMERO 207/XIII/3.<sup>a</sup> SL**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**10:00**

1. **Aprovação das atas n.ºs 204 e 205;**
  
2. **Designação de autor de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 919/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar deste imposto os serviços de explicações e apoio escolar prestados pelos centros de estudo" e o Projeto de Lei n.º 921/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Altera o Código do IRS, de modo a permitir que lições sobre matérias do ensino escolar oficial ministradas em centros e salas de estudo e de explicações possam ser deduzidas enquanto despesas de educação"; Cabe ao GP PSD**
  
3. **Designação de autor de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 138/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Altera o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de seguros e fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97"; Cabe ao GP PS**
  
4. **Apreciação e votação do requerimento do PSD sobre "Relatório da Auditoria a atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos praticados entre 2002 e 2015";**
  
5. **Apreciação e votação do requerimento do PSD sobre "Informação do Fundo de Resolução sobre o Novo Banco";**
  
6. **Discussão e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.º 834/XIII/3.<sup>a</sup> (PSD) - "Cria um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas" e n.º 835/XIII/3.<sup>a</sup> (PSD) - "Reconhece que são devidos juros indemnizatórios quando o pagamento indevido de prestações tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais"; Autor: Ricardo Leão (PS)**

7. **Discussão e votação do parecer sobre as Propostas de Lei n.º 127/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível", n.º 128/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração", e dos Projetos de Lei n.º 821/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Cria um incentivo ao arrendamento habitacional, reduzindo a taxa de tributação autónoma, em sede de IRS, dos rendimentos prediais, resultantes de contratos de arrendamento para habitação, procedendo à alteração do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro", n.º 863/XIII/3.<sup>a</sup> (PSD) - "Revogação do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)", n.º 864/XIII/3.<sup>a</sup> (PSD) - "Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para dedução de encargos com imóveis de jovens até 30 anos com contratos de arrendamento" e n.º 866/XIII/3.<sup>a</sup> (PSD) - "Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais"; Autor: Nuno Sá (PS)**
8. **Discussão e votação indiciária da Proposta de Lei n.º 121/XIII/3.<sup>a</sup> - "Prorroga a vigência de determinados benefícios fiscais";**
9. **Discussão e votação da Proposta de Lei n.º 134/XIII/3.<sup>a</sup> - "Procede à primeira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, recalendarizando a produção integral de efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental";**
10. **Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Eliminação do aumento do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP)";**
11. **Definição da metodologia de apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs 1653/XIII/3 - Redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) e 1703/XIII/3.<sup>a</sup> - Propõe a redução imediata do ISP e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo, por analogia aos procedimentos previstos no artigo 150.<sup>a</sup> do RAR, conforme deliberação da CL (súmula 64);**
12. **Escrutínio de iniciativa europeia;**
13. **Outros assuntos**

**10:30**

Audição com o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366".

---

**10:00**

**1. Aprovação das atas n.ºs 204 e 205;**

As atas forma aprovadas por unanimidade.

**2. Designação de autor de parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 919/XIII/3.<sup>a</sup> \(CDS-PP\)](#) – “Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar deste imposto os serviços de explicações e apoio escolar prestados pelos centros de estudo” e o Projeto de Lei n.º 921/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) – “Altera o Código do IRS, de modo a permitir que lições sobre matérias do ensino escolar oficial ministradas em centros e salas de estudo e de explicações possam ser deduzidas enquanto despesas de educação”;**

O PSD indicou a Senhora Deputada Margarida Mano.

**3. Designação de autor de parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 138/XIII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) – “Altera o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de seguros e fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97.”;**

O PS indicou o Senhor Deputado João Paulo Correia.

**4. Apreciação e votação do requerimento do PSD sobre “Relatório da Auditoria a atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos praticados entre 2002 e 2015”;**

Por solicitação do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), os dois requerimentos apresentados pelo GP do PSD (correspondentes aos pontos 4 e 5 desta OD) foram apresentados conjuntamente.

**5. Apreciação e votação do requerimento do PSD sobre “Informação do Fundo de Resolução sobre o Novo Banco”;**

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), apresentou os fundamentos dos dois requerimentos sublinhando que, nomeadamente no que se refere ao requerimento do relatório de auditoria à CGD, não

deveria ser necessário solicitá-lo porque já deveria ter sido entregue. Notou que, apesar das divergências metodológicas passadas (verão 2016), todos os GP's concordaram com a realização de uma auditoria independente à CGD. Tendo o Ministro das Finanças confirmado, na sua última audição, que a auditoria estaria concluída, e não se tratando de um relatório secreto, entende que o país e o Parlamento, precisam de o conhecer, ou seja, o relatório da auditoria tem de ser remetido ao Parlamento, numa primeira fase, pelo menos aos Deputados da COFMA. Admitiu todavia, a salvaguarda do sigilo bancário, nomeadamente da informação concreta referente à relação com comercial com clientes.

No que concerne ao requerimento relativo ao pedido de informação sobre o Fundo de Resolução do Novo Banco, sustentou que, apesar de se tratar de um banco privado, o Governo e o Parlamento devem receber essa informação, sendo que os fundamentos para a sua disponibilização são semelhantes aos do anterior pedido, visto que, em ambos os casos há mobilização de recursos públicos. O PSD veio, nestes termos, requerer que a COFMA delibere solicitar esta informação, num caso à CGD e no outro, ao Governo.

Usou da palavra a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) para recordar que a auditoria à CGD foi realizada por solicitação do BE. Acompanhou a opinião do Deputado António Leitão Amaro de que não deveria ser necessário solicitar tal informação, sem prejuízo de se reconhecer a existência de informação que considerada sigilosa.

Aproveitou ainda para tecer algumas considerações sobre a experiência passada no que se refere ao envio de informação sobre processos de reestruturação de bancos, que, no seu entendimento, não constituíram bons exemplos de transparência. Sublinhou todavia que a atual maior exigência é bem-vinda. Frisou que o Parlamento tem de conhecer a informação sobre mecanismo contingente (Novo Banco - Fundo de Resolução), e sobre as suas potenciais perdas.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) informou que o seu GP votará favoravelmente os requerimentos mas afirmou não tem a certeza de que o relatório já esteja concluído. Relativamente ao Fundo de Resolução do Novo Banco, também concorda com a sua disponibilização, nas mesmas condições de sigilo.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) também acompanhou a opinião dos anteriores oradores de que seria desnecessário solicitar estes relatórios visto que se enquadram na função de escrutínio do Parlamento. Recordou que esta informação não foi disponibilizada no passado, no âmbito das Comissões Inquéritos. Também manifestou a sua perplexidade face às declarações do Ministro das Finanças ao demonstrar, o que afirmou ser um total desinteresse relativamente aos resultados da auditoria. Concluiu, por isso, que os requerimentos do PSD merecem o voto favorável do CDS-PP.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) para anunciar o voto favorável aos requerimentos, registando porém a incoerência do PSD face a práticas passadas Recordou a este propósito que o PSD foi conivente com a ocultação de informação no âmbito das Comissões de Inquérito, no caso do Banif ou do

Plano de reestruturação da CGD. Acompanha o entendimento de que a solicitação do relatório de auditoria deveria ser desnecessária.

Retomou a palavra o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para sublinhar o objetivo comum de todos os GP's de conhecerem os relatórios solicitados nos dois requerimentos. Referiu, uma vez mais, que estão surpreendidos com a necessidade de solicitar a remessa do relatório de auditoria e com as afirmações do Ministro das Finanças. Saliu que a CGD está sujeita ao cumprimento de um dever legal, e constitucional, de remeter os relatórios de auditoria ao Parlamento. Sugeriu finalmente que a Mesa e Coordenadores determinassem em que termos é que deverá ser feita esta distribuição e consulta desta informação.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) referiu que a CGD está obrigada a cumprir as obrigações, de sigilo bancário e profissional, previstas no Regime Jurídico das Instituições de Crédito bem com as que decorrem da relação com o supervisor – Mecanismo Europeu de Estabilidade – e ainda de acordos firmados, destacando-se a D.G. Concorrência, que permitiu a recapitalização da CGD com a aprovação do Plano de negócio e reestruturação.

Postos à votação, individualmente, ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade,

**6. Discussão e votação do parecer sobre os [Projetos de Lei n.º 834/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – “*Cria um mecanismo de regularização oficiosa das declarações de IRS em decorrência de decisões judiciais que impliquem devoluções aos contribuintes de prestações tributárias indevidamente cobradas*” e n.º [835/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – “*Reconhece que são devidos juros indemnizatórios quando o pagamento indevido de prestações tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais*”;**

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o parecer, na qualidade de autor, tendo sido depois cumprimentado pelo Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD)

Submetido a votação o parecer foi aprovado por unanimidade.

**7. Discussão e votação do parecer sobre as Propostas de Lei n.º 127/XIII/3.ª (GOV) – “*Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível*”, n.º 128/XIII/3.ª (GOV) – “*Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração*”, e dos Projetos de Lei n.º 821/XIII/3.ª (CDS-PP) – “*Cria um incentivo ao arrendamento habitacional, reduzindo a taxa de tributação autónoma, em sede de IRS, dos rendimentos prediais, resultantes de contratos de arrendamento para habitação, procedendo à alteração do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro*”, n.º 863/XIII/3.ª (PSD) – “*Revogação do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)*”, n.º 864/XIII/3.ª (PSD) –**

**“Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para dedução de encargos com imóveis de jovens até 30 anos com contratos de arrendamento” e n.º 866/XIII/3.ª (PSD) – “Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais”;**

Por solicitação do Deputado relator, este ponto foi adiado para a próxima reunião, uma vez que o agendamento da reunião da 11.ª Comissão para discussão e votação dos pareceres foi adiada para o dia 16 de julho.

O Senhor Vice-Presidente da COFMA, que entretanto assumiu a condução dos trabalhos, aproveitou também para salientar que, apesar de ser a 11.ª Comissão, a Comissão competente para a apreciação destas iniciativas, a matéria em causa justifica plenamente a ponderação da COFMA.

**8. Discussão e votação indiciária da [Proposta de Lei n.º 121/XIII/3.ª](#) – “Prorroga a vigência de determinados benefícios fiscais.**

Ainda antes do período de votações, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) pediu a palavra para manifestar as suas reservas quanto à emenda proposta ao artigo 5.ª desta Proposta de Lei (PPL), que vem prorrogar normas que caducam no dia 1 de julho. Expressou as suas dúvidas quanto à retroatividade da aplicação destas normas, sustentando a necessidade de rigor nestas matérias. Finalizou afirmando que, com a aprovação desta iniciativa, se corre o risco de criar “uma realidade fictícia”, devendo a responsabilidade recair sobre os partidos que a aprovarem.

Também se pronunciaram sobre esta questão, mas em sentido contrário, os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD) e João Galamba (PS).

Submetida a votação, a iniciativa foi aprovada, estando o relatório de votações disponível na respetiva página.

Durante o processo de votação, intervieram os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP), António Leitão Amaro (PSD) e Mariana Mortágua (BE) para justificarem os sentidos de voto dos grupos parlamentares que representam, nalguns dos artigos da PPL.

**9. Discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 134/XIII/3.ª](#) – “Procede à primeira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, recalendarizando a produção integral de efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental”;**

Este ponto foi adiado para a próxima reunião na sequência do pedido formulado pelo Senhor Deputado Paulo Sá (PCP).

**10. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Eliminação do aumento do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP)”;**

Relacionado com este ponto, o Senhor Vice-presidente informou da existência de um requerimento do CDS solicitando prioridade no debate e votação na especialidade desta iniciativa, o qual já tinha sido distribuído, por correio eletrónico, aos Senhores Deputados.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou os motivos que fundamentaram tal pedido.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) considerou desnecessário o requerimento argumentado que seria inadmissível que uma iniciativa baixasse à Comissão competente, para apreciação na especialidade, e depois lá se eternizasse. Concluiu defendendo que, sendo este um direito, não deve ser sujeito a votação.

Interveio o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para recordar que a iniciativa tem conexão com a Comissão de Economia.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considera que o requerimento faz sentido, recordando, a propósito, que o BE também apresentou uma iniciativa sobre a mesma matéria, pese embora tenha sido rejeitada.

Retomou a palavra a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) notando que o requerimento foi aceite pela Mesa, embora não esteja agendado para votação. Mais disse que, se os GP's se comprometessem a não recorrer a táticas regimentais para arrastar e atrasar o processo de discussão e votação da iniciativa, dispensaria a votação do requerimento. Verificando essa abertura, prosseguiu propondo uma metodologia de trabalho para a apreciação da iniciativa, com a fixação dos seguintes prazos: a) as propostas de entidades a ouvir, sinalizando aquelas que entendam suficiente o pedido de informação por escrito, até ao final desse dia; b) as propostas de alteração até dia 6 de julho, para que a votação ocorresse na reunião da COFMA de 11 de julho.

Na sequência da posterior intervenção do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), que propôs alguns ajustamentos aquelas datas, foram fixados os seguintes prazos: a) envio de propostas de entidades para audição até o dia seguinte, dia 28-06, às 13h00; b) envio de propostas de alteração ao P.J.L., até 9-07, às 13h00, tendo sido acordado que a votação da iniciativa seria agendada, em princípio, para dia 11 de julho, em hora a indicar. Ficou também acordada a realização de audições conjuntas com a Comissão de Economia.

**11. Definição da metodologia de apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs [1653/XIII/3](#) - *Redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* e [1703/XIII/3.ª](#) - *Propõe a redução imediata do ISP e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo, por analogia aos procedimentos previstos no artigo 150.ª do RAR, conforme deliberação da CL (súmula 64)***

O Senhor Vice-Presidente enquadrou a questão fazendo menção à deliberação da CL, constante na referida súmula 64, a qual especifica que, projetos de Resolução (PJR) com proponentes diferentes e objeto semelhante, como é o caso dos projetos em discussão, deverão estes projetos ser submetidos, por analogia ao procedimento regimental dos P.J.L. e P.P.L., com votação na generalidade, especialidade e final global.



---

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) propôs uma tentativa de fusão dos dois textos, se o PCP concordar.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concordou com a proposta, considerando normal que os partidos proponentes de propostas semelhantes tentem encontrar um texto comum. Considerou até que esta metodologia tem a vantagem de permitir o trabalho conjunto para elaboração de um texto de fusão. Propôs, e foi aceite, que essa proposta de texto comum fosse enviada até sexta-feira, dia 29 de junho, para ser ratificado em reunião da Comissão, sem prejuízo poderem vir a ser integradas nesse texto eventuais propostas de alteração.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) manifestou a sua concordância com a metodologia apresentada pelos anteriores oradores.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) expressou as suas dúvidas sobre a conformidade regimental desta deliberação. Sustentou ainda que esta matéria merece ser objeto de maior análise.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) considerou haver um equívoco nesta deliberação da CL que pode criar problemas graves. Comentou o caso dos PJR n.ºs [1487](#) e [1441](#), relativos ao Montepio Geral, cujo aprimoramento de texto demorou dois meses, propondo-se agora duas opções de redação (duas individualizadas e outra de texto conjunto), que ainda terão de vir à Comissão para votação. Deixou registado o seu desagrado relativamente ao tempo que a DAPLEN demorou para elaborar a redação final dos textos relativos a estes PJR, considerando que esta situação levanta questões pertinentes como a da oportunidade destas iniciativas.

Frisou que, na sequência desta deliberação da CL, pede-se agora que os Deputados elaborem a redação final de PJR numa semana, considerando assim incompreensível esta diferença de prazos. Por outro lado, também tem de se admitir que os GP's apresentem também propostas de alteração aos PJR. Considerou assim tratar-se de uma forma expedita de fazer a redação final dos textos.

Concluiu solicitando que a votação dos PJR relativos ao Montepio fosse agendada para a próxima reunião.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) informou que na 1.ª Comissão também já concluiu processos aplicando esta nova metodologia, que correram bem. Mencionou processos de redação de PJR através da elaboração de texto comum, que também admitiram propostas de alteração, e no final, foram remetidos para Plenário para votação final. Assim sendo, concluiu, também neste caso, se admite o envio de propostas de alteração ao texto conjunto.

O Senhor Vice-Presidente expressou a sua opinião de que a aludida analogia face ao processo legislativo, tem limites e não se aplica aos PJR porque, enquanto nos PJR é possível haver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto, no caso das PPL e dos PJL, isso não é possível. Afirmou todavia que nada tem a opor à elaboração de texto conjunto, caso se reúna consenso para tal. Concluiu manifestando a opinião de que a solução da CL não foi a mais adequada.



O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) contrapôs apresentando exemplos de iniciativas que resultaram da fusão de uma PPL e de um PJI. Como neste caso há dois PJI em apreciação, o caminho deverá ser idêntico. Argumentou ainda que os PJI que acompanhou recentemente noutra Comissão correram bem.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, sublinhou que aquele raciocínio não invalida as apreciações que fez sobre a diferente natureza das PPL e PJI face aos PJI. Finalizou considerando que esta matéria merece maior reflexão,

### **12. Escrutínio de iniciativa europeia.**

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) sinalizou o interesse do GP do PSD escrutinar a iniciativa [COM\(2018\)391](#) - *Proposta do Regulamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa de apoio às reformas*. Indicou a Senhora Deputada Inês Domingos como relatora desta iniciativa.

### **13. Outros assuntos.**

No âmbito do Grupo de Trabalho dos Serviços de Pagamentos da Moeda Eletrónica, Coordenada pela Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) foi fixado o prazo de 2 de julho (segunda-feira), até às 18h00, para envio de propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV), visando agendar reunião para dia 4 de julho.

**10:30**

**Audição com o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366”.**

O Senhor Vice-Presidente, que conduziu os trabalhos desta reunião, deu as boas-vindas ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, enquadrando a audição no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.<sup>a</sup>, após o que deu a palavra ao Senhor Secretário de Estado para uma alocução inicial.

Após intervenção inicial do Secretário de Estado, em período de debate usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Fernando Anastácio (PS) e Cecília Meireles (CDS – PP), tendo o Senhor Secretário de Estado respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não havendo pedidos de intervenções adicionais, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença do Secretário de Estado e deu por encerrada a audição.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet](#) da audição.

A reunião foi encerrada às 13:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 junho 2018.

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

**Reunião de 27 de junho de 2018**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Fernando Anastácio  
Inês Domingos  
Jamila Madeira  
João Galamba  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Margarida Balseiro Lopes  
Margarida Marques  
Mariana Mortágua  
Nuno Sá  
Paulo Sá  
Paulo Trigo Pereira  
Ricardo Leão  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Leal Coelho  
Jorge Paulo Oliveira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins